



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Coordenação de Gestão de Contratos

Esplanada dos Ministérios - Bloco H

Brasília/DF - Brasil - CEP 70.170-900

Processo nº 09278.000019/2024-56

Unidade Gestora: DINFRA

5º TERMO DE
APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº
21/2019,
CELEBRADO ENTRE
O MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES E A
EMPRESA MÉTODO
TELECOMUNICAÇÕES
E COMÉRCIO LTDA.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty, CEP 70170-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.536/0006-43, neste ato representado pelo Chefe, substituto, da Divisão de Infraestrutura, [REDACTED], nomeado pela portaria nº 1.125, de 26 de julho de 2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 21/2019, celebrado com a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 65.295.172/0001-85, com sede na Avenida Barão Homem de Melo nº 3.382, 1º andar, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste ao Contrato nº 21/2019, conforme o IPCA, de 4,2376%, referente a setembro de 2023 a agosto de 2024 (SEI 0053055).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na cláusula sexta do Contrato nº 21/2019, no item 18.1 e seguintes do Termo de Referência e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. No intervalo verificado entre o mês de setembro de 2023 e agosto de 2024, o IPCA sofreu variação de 4,2376%, percentual que será aplicado aos itens da planilha de preços, separadamente, conforme discriminado no documento SEI "Planilha reajuste IPCA - set/2023 a ago/2024", sequencial 0052985, anexo a este Termo de Apostilamento.

3.2. Após o reajuste, o valor anual estimado do Contrato nº 21/2019 passará de R\$ 97.121,10 (noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e dez centavos) para R\$ 101.236,80 (cento e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros a partir de setembro de 2023.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/240300

Fonte: 1000

Funcional Programática: 35101.07.122.0032.2000.0001.000H

Elemento de Despesa: 339039

Nota de empenho: 2025NE000017

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 21/2019 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por Extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei no 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Chefe, substituto, da Divisão de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por _____, **Ordenador de Despesa, Substituto(a)**, em 21/05/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://mre.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055899** e o código CRC **B6216FEC**.